



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0408/98  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0026/98  
**PROCESSO** N° 1368/98

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a contratar unidade de ensino destinada a ministrar cursos específicos de capacitação profissional destinados aos servidores da Casa, voltados para área de informática e dá providências correlatas”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a contratar unidade de ensino especializado com o objetivo de ministrar cursos específicos, destinados à capacitação profissional de servidores da Casa, ligados a área de informática.

Parágrafo Único - O número de servidores a serem designados a participar dos referidos cursos não poderá ser superior a dez, os quais serão designados pela Mesa da Câmara através de Portaria.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 1998.

  
**Natanael Alves Genuino**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**